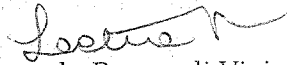


DESPACHO SECRETARIAL nº 258/2017
Referente ao protocolado nº 14.868.657-2.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no Art. 34, inciso II, c/c Art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa Buysoft do Brasil Ltda., objetivando a aquisição de licença de uso do software Autocad Architecture 2018 para uso desta Secretaria, bem como autorizo a realização da despesa no valor R\$ 7.077,00 (sete mil e setenta e sete reais), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 107/2017 - ATA/ATJ (fls. 57 e 58-v); Informação nº 557/2017-DG/SEDS (fl. 59 e verso) e ainda, à aprovação do Termo de Referência (fls. 49 e 50).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 08 de dezembro de 2017.


91 Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**